

**Processo 19874/2022**

**Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de solução de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados deste Regional**

Vistos.

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar com análise de riscos, doc. 21.

Observados os procedimentos legais quanto ao processamento da presente contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 58/2021 do Tribunal Superior do Trabalho-TST (itens 21 a 23), firmada com a empresa **JAMC CONSULTORIA E REPRESENTACAO DE SOFTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.425.034/0001-96**, **AUTORIZO** a despesa no **valor total de R\$ 3.848.549,19** (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), com fulcro no artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013.

Os recursos orçamentários foram descentralizados pelo CSJT.

À SOF para proceder à emissão da nota de empenho, fazendo constar a observação de que a contratada fica obrigada ao cumprimento das condições estabelecidas no edital da licitação Pregão Eletrônico e da Ata de Registro de Preços nº 58/2021, do TST, no contrato a ser formalizado com este Tribunal, sujeita à aplicação das penalidades nos casos de atraso, inexecução parcial e/ou total da contratação.

Após, à CML para transmissão da NE.

Posteriormente, à DGC para providências com relação à formalização do contrato, conforme minuta constante do edital, doc. 06, p. 99/114.

**As indicações para gestores e fiscais constam do ETP, doc. 21, p. 52, item 8.**

Em 21.10.2022.

ALENCAR MINORU IZUMI

Diretor-Geral

e Ordenador de Despesas